

EDITAL 034/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PSICÓLOGO (A) EMI

1. CARGO/FUNÇÃO: Psicólogo (a);

1.1 LOTAÇÃO: Coordenadoria Regional de Educação – CREDE 09, Horizonte -CE;

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR: Todos (as) os (as) candidatos (as) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 004/2025 que ainda não foram convocados (as) / Contratados (as).

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

3.2 O(a) candidato(a) APROVADO(A) no referido edital (004/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo *e-mail*: selecao@centec.org.br

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **13/08/2025 até às 23h59min do dia 17/08//2025.**

3.4 A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5 O *e-mail* a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para selecao@centec.org.br

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.6 Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7 **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

3.8 Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1 A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.2. Está na lista de aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 004/2025;

4.4. Possuir maior pontuação no resultado FINAL do Edital 004/2025;

4.5. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.

5.2 Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

EDITAL 034/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PSICÓLOGO (A) EMI

5.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1 O início das atividades é IMEDIATO.

6.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3 O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, selecao@centec.org.br

7.4 O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5 Os(as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS:

8.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC